

Portaria nº 017/2014

De 19/02/2014

Jeferson Ferreira Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR ao Setor de Patrimônio da Casa Legislativa Municipal de Comodoro/MT, a **PROCEDER DEPRECIÇÃO** de todos os bens constantes na Carga Patrimonial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois e quatorze.

Jeferson Ferreira Gomes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jair José Teodoro
1º Secretário